



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2025-PMC**

Inexigibilidade de licitação 088/2025

**Processo Administrativo 094/2025**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita nº CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

**CONTRATADA: JOÃO ALBERTO DE SOUZA MOITINHO**, CNPJ: 05.947.201/0001-14, sediada na Av. Boquira, s/n, Centro, Paramirim, BA, CEP: 46.190-000, representada neste ato pelo Sr. JOÃO ALBERTO DE SOUZA MOITINHO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 934.191.205-91, residente e domiciliado na Rua Edmundo Eliakim Neves, s/n, Centro, Município Paramirim - BA, CEP 46.190-000;

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Apostilar o Contrato nº 112/2025-PMC, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, cujo objetivo é a inclusão de Dotação Orçamentaria, prevista no instrumento contratual inicial, passando a vigorar além das presentes no contrato, às presentes neste Apostilamento a seguir:

**Unidade Orçamentária:** 0701 - Secretaria Mun. de Cultura, Esportes e Lazer

**Projeto Atividade:** 2117 - Comemoração de Festividades;

**Elemento Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ;

**Fonte:** 1701 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr.Congêneres dos Estados



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no respectivo Contrato supracitado.

Carinhanha - Bahia, 05 de junho de 2025.

---

**MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA**  
FRANCISCA ALVES RIBEIRO  
Prefeita Municipal